LEI Nº 1394, DE 19 DE AGOSTO DE 1969.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal, em 19 de agosto de 1969.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal